



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Câmara Municipal do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Santa Leopoldina
APROVADO

Em 03 08 2018

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Ata da Sessão Ordinária de
número 1929 do dia 11 de julho de
2018, às 17h00min.**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e novecentos e vinte e nove (1929) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e ausência do vereador Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Em seguida o presidente passou para ordem dos vereadores inscritos para a Tribuna do povo. Fez o uso da palavra o vereador Marcos Adriano Rauta. Não havendo mais vereador inscrito para Tribuna do povo, o presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação: Leitura do Projeto de Lei Nº 021/2018, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, a título precário, o uso do bem imóvel de propriedade do município de Santa Leopoldina. Encaminhado para a comissão de Justiça e Redação de Leis. Moção de Pesar Nº 014/2018 de autoria dos vereadores Luiz Carlos Broedel França e Romi Carlos Facco Muller. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Muller e Sergio Angeli Lago. Leitura do Termo de convocação de Sessão Extraordinária que será realizada no dia 13 de julho de 2018, às 15 horas, ocasião em que será discutida e votada a seguinte matéria: Projeto de Lei Nº 021/2018, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder, a título precário, o uso do bem imóvel de propriedade do município de Santa Leopoldina. Não havendo mais matérias a tratar o presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Romi Carlos Facco Muller, secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente

Robson José Siller

Secretário

Romi Carlos Facco Muller